

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Laerte Gomes; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Aélcio da TV, Dr. Neidson, Edson Martins, Jean Oliveira, Lebrão, Léo Moraes, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram **aprovados** em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes **Projetos de Leis Ordinárias** de autoria do Poder Executivo n.ºs.: **079/15 - M 079** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 527.345,00 em favor da unidade

orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ"; **133/15 - M 137** que "Altera a Lei nº 872m de 28 de dezembro de 1999 e dá outras providências"; **152/15 - M 164** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 456.568,43 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE"; **157/15 - M 169** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 15.989.100,00 em favor das unidades orçamentárias: PGE, CGE, FES, SEDAM, SEAGRI, EMATER e DPE"; e **Projeto de Lei nº 150/15** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que "Institui a liberdade religiosa da Hoasca no Estado de Rondônia e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 23 de setembro, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e dois de setembro do ano dois mil e quinze.